



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

RESOLUÇÃO N° 005/2012

SÚMULA: AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, Presidente promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um credito adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001- ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
60-3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	25.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a cancelar igual valor na dotação orçamentária constante no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, conforme disposto no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001- ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
10-3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSAL CIVIL	
	15.000,00
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001- ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
20-3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	10.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	25.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2012.

João Esmael Penteado
Presidente